



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29

**ATA Nº 012 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 09.04.2013.**

Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às nove horas e cinquenta e oito minutos (9h58min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Jorge Laudenir de Ávila, Anderson da Rocha Güths, Neri Leal, Silvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Melo da Silva, Zelodir Ataíde Novack, Cláudio Luiz Klumb e Lauro Rodrigues. Ausente a Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech. Constatada a existência de quórum, o Presidente Vereador Claudio Antônio Melo da Silva, declara abertos os trabalhos, solicitando à Primeira Secretária Vereadora Sílvia Islabão para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: EMPRESA DE TELEFONIA OI - Informa que a OI executará até o final do ano em curso, as metas de universalização estabelecidas pelo Decreto nº7.512, de 30/06/2011, para telefonia fixa. Prefeitura Municipal de Morro Redondo: Gabinete - Encaminha os Projetos de Lei nº019/2013 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMEBROS QUE COMPÕE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DE BENS PATRIMONIAIS” e 020/2013 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”; - Solicita alteração do prazo para entrega dos Projetos de Lei do PPA – Plano Plurianual para a data de 30 de julho e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para a data de 30 de setembro, devido a necessidade de estudo mais aprofundado para elaboração de tais Projetos e, conseqüentemente, o Legislativo terá também maior prazo para examinar. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei nº019/2013e 020/2013, constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Para este espaço não houve inscrição e usando a palavra o Presidente faz referência aos pontos positivos da audiência pública ocorrida na Câmara, com a CEEE. Considera que o resultado foi bom, pois a população atendeu ao chamado e pode colocar suas necessidades e os Vereadores se integraram, ajudando a conduzir a audiência da melhor maneira possível. O representante da CEEE pode colocar a situação, a dificuldade da empresa em atender a demanda. Como resultado imediato, haverá uma parceria com a Prefeitura Municipal e pretende continuar com as audiências públicas. Lembra ainda de melhorias no plenário, em especial a questão do som. Na discussão, o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

Vereador Neri diz que muitos usuários pedem para os Vereadores fazerem ligações para o zero oitocentos quando falta luz, mas viram que não depende dos vereadores para resolver o problema. A Vereadora Silvia considera importante a Câmara abrir espaço para a população, também debates no âmbito municipal, uma vez que alguns projetos não podem ser de iniciativa do Legislativo e sim, do Executivo. Que o público presente na audiência, mostrou a força e a credibilidade da Câmara. O Vereador Anderson fala que a audiência foi válida, embora a questão das Colônias São Pedro e Santa Bernardina ainda não ter nada resolvido e, antes que venham maiores dificuldades, devam ir a Porto Alegre para dar continuidade na busca de solução, em especial para aquelas regiões, já que da capital não veio nenhum representante. Também concorda com a adequação do plenário e com a sugestão da Vereadora Silvia, quanto a realização de audiências no âmbito municipal. O Vereador Lauro considera válida a realização da audiência e, apesar de algumas pessoas terem indo embora mais cedo, outras, com persistência e paciência, colaboraram para que se tivesse um resultado positivo. Registra a importância do Deputado Catarina Paladini bem como representação do Deputado Pedro Pereira, que certamente somarão forças para tentar solucionar as dificuldades quanto à questão da energia elétrica em nosso município. O Vereador Cláudio Klumb acha válida a iniciativa de ir a Porto Alegre em busca de resultados ainda melhores para Morro Redondo, em especial para as Colônias São Pedro e Santa Bernardina, uma vez que não veio representante da capital. Concorda com a Vereadora Silvia e propõe um chamamento para encontrarem uma solução quanto à questão do ginásio de esportes. O Presidente propõe então a formação de uma comissão para ir a Porto Alegre e tratar junto aos representantes da CEEE, das dificuldades pendentes da energia elétrica. **ORDEM DO DIA:** O presidente propõe a realização de uma Sessão Extraordinária ao término desta, para conclusão da votação do Projeto de Lei nº018/2013 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVENTE”. Discutida e votada, a proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto a solicitação do Poder Executivo para prorrogar os prazos da Lei Orgânica, conforme consta no Resumo de Expediente, o Presidente sugere que o Executivo elabore o Projeto de Lei com as alterações. Discutida e votada, a sugestão foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 018/2013 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVENTE”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto, discutido e votado, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. O Projeto de Lei que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”, discutido e votado, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. Não havendo Indicações e Requerimentos, passou-se para o espaço da COMUNICAÇÃO DE LÍDER, onde não houve comunicação. Sem mais nada a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis (16) de abril do corrente, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as dez horas e cinquenta minutos (10h:50min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo Municipal.

Presidente

Secretária